



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

## PORTARIA Nº 239/2004

**ADVERTE O SERVIDOR GUSTAVO APARECIDO EVARISTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL** – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer exarado pela Assessoria Profissional do Município que concluiu pela aplicabilidade de pena de Advertência, por participação do Servidor Gustavo Aparecido Evaristo, em ato ilícito cometido no dia 30/06/2004, utilizando-se de veículo de propriedade do Município para uso próprio sem prévia autorização superior tácita ou expressa, e com arrimo no Art. 232, Inc. I, da Lei Municipal nº 233/93;

### RESOLVE;

I – Advertir o Servidor **GUSTAVO APARECIDO EVARISTO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 1.068.766-7-SSP-PR., e inscrito no CPF/MF sob nº 238.227.679-72, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionário público municipal, ocupante do cargo de Motorista Caminhão/Ônibus, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, contratado através da Portaria nº 372/1991, de 13/11/1991, por participar do ato ilícito cometido no dia 30/06/2004, utilizando-se de veículo de propriedade do Município para uso próprio sem prévia autorização superior tácita ou expressa, tipificados nos Artigos 225, X, c/c Art. 224, I letra “d” da Lei Municipal nº 233/93.

II – Determinar à Divisão de Recursos Humanos desta Municipalidade que registre os fatos nos assentamentos pessoais do referido Servidor.

Registre-se;

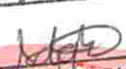
Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 01 de julho de 2004.

  
**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL**

*Prefeita Municipal*

Publicado(a) no Jornal
<b>A TRIBUNA DO POVO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8813</u>
Data, <u>03/07/04</u>

O FURTO DE NOVOS TEMPOS